



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 27/06/2023 12:22:36.273 - CMAD

REQ n.76/2023

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Deputado David Soares - União Brasil/SP)

Requer que seja realizada audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e que ocorra em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para uma discussão sobre o Tratado dos Alto Mar adotado pela ONU (Organização das Nações Unidas) após mais de 15 anos de discussões e cinco rodadas de negociações lideradas pela ONU.

Representantes convidados:

- 1) Ministério das Relações Exteriores.
- 2) Marinha do Brasil.
- 3) Ministério do Meio Ambiente.



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237342378400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 27/06/2023 12:22:36.273 - CMAD

REQ n.76/2023

Justificativa

Após décadas de construção, a adoção do “Tratado do Alto Mar” revela a força do multilateralismo, com base no legado da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar que, através de um documento, cria as bases para melhorar a governança dos oceanos, com o intuito de garantir sua preservação para as próximas gerações.

Sobre o tema, apresento este requerimento com o intuito de conhecer e entender qual será a participação do Brasil nesse tratado e quais as circunstâncias impostas para sua participação, afinal é preciso garantir a sustentabilidade das áreas não cobertas pela jurisdição nacional, mas também garantir a soberania nacional.

David Soares

DEPUTADO FEDERAL (União Brasil/SP)



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237342378400>

